



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Dezembro de 2021 Ano XXIV Nº 5641

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 1099 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Edi Carlos Bezerra Lima, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Coautoria: Firmino Neto Calú

Subscrição: José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazílio - José Aduino Araújo Ramos - José Nivaldo Cabral de Moura - Lucas Rodrigues Soares Neto - Márcio André Lima de Menezes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cícero José da Silva - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Yanny Brena Araújo Alencar - Jacqueline Ferreira Gouveia

RESOLUÇÃO Nº 1100 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Senhora ELANE LAVOR, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: Francisco Rafael do Nascimento Rolim

Coautoria: Herbert de Moraes Bezerra - Cícero Fábio Ferreira de Matos

Subscrição: Antônio Vieira Neto - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Nivaldo Cabral de Moura - William dos Santos Bazílio - Raimundo Farias Gregório Júnior - Cícero Claudionor Lima Mota - Firmino Neto Calú - Lucas Rodrigues Soares Neto - Yanny Brena Alencar Araújo - Jacqueline Ferreira Gouveia - Rosane de Matos Macêdo

RESOLUÇÃO Nº 1101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Breno Tavares Arraes, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoria: Cícero Fábio Ferreira de Matos - Firmino Neto Calú - Herbert de Moraes Bezerra

Subscrição: Antônio Vieira Neto - Cícero Claudionor Lima Mota - José Adauto Araújo Ramos - Lucas Rodrigues Soares Neto - Raimundo Farias Gregório Júnior - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Nivaldo Cabral de Moura - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Jacqueline Ferreira Gouveia - Rosane de Matos Macêdo - Yanny Brena Alencar Araújo

RESOLUÇÃO Nº 1102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor SILA LOUZADA FILGUEIRAS JÚNIOR, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: William dos Santos Bazílio

Subscrição: José Adauto Araújo Ramos - Antônio Vieira Neto - Lucas Rodrigues Soares Neto - Raimundo Farias Gregório Júnior - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Nivaldo Cabral de Moura - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Rubens Darlan de Moraes Lobo - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Herbert de Moraes Bezerra - Firmino Neto Calú - Cícero José da Silva - José David Araújo da Silva - José João Alves de Almeida - Jacqueline Ferreira Gouveia - Rosane de Matos Macêdo - Yanny Brena Alencar Araújo

RESOLUÇÃO Nº 1103 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoria: Firmino Neto Calú

Subscrição: Cícero Claudionor Lima Mota - José Adauto Araújo Ramos - Lucas Rodrigues Soares Neto - Raimundo Farias Gregório Júnior - José Nivaldo Cabral de Moura - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cícero José da Silva - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Márcio André Lima de Menezes - Jacqueline Ferreira Gouveia - Yanny Brena Alencar Araújo

RESOLUÇÃO Nº 1104 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrição: José Adauto Araújo Ramos - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Nivaldo Cabral de Moura - Márcio André Lima de Menezes - Cícero José da Silva - William dos Santos Bazílio - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Lucas Rodrigues Soares Neto - Firmino Neto Calú - Romão Nunes França - Yanny Brena Alencar Araújo - Auricélia Bezerra

RESOLUÇÃO Nº 1105 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor SÓRACLES LUÍS SOUSA DE FREITAS, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoria: Firmino Neto Calú - Herbert de Moraes Bezerra - José Nivaldo Cabral de Moura

Subscrição: Cícero Fábio Ferreira de Matos - José Adauto Araújo Ramos - Raimundo Farias Gregório Júnior - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Antônio Vieira Neto - José João Alves de Almeida - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Romão Nunes França - Yanny Brena Alencar Araújo - Auricélia Bezerra

RESOLUÇÃO Nº 1106 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Raimundo Vandir Farias Júnior, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

William dos Santos Bazílio

Presidente em Exercício

Autoria: Yanny Brena Alencar Araújo

Coautoria: Firmino Neto Calú - Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscrição: José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazílio - José Aduino Araújo Ramos - Lucas Rodrigues Soares Neto - Márcio André Lima de Menezes - José David Araújo da Silva - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Romão Nunes França - Jacqueline Ferreira Gouveia - Rosane de Matos Macêdo - Auricélia Bezerra

PORTARIA Nº 328/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ANTONIA OTACIANA GOMES DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 329/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSEFA IRACY DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 330/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LINDOMAR PEREIRA GAMA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 331/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARCOS ROBERTO PINHEIRO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 332/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CARINE LAVOR CARDOSO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 333/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar IOLANDA CRUZ DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 334/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LOUANY DE SOUSA PEREIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 335/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUIZA MARIA DE ALENCAR CRUZ, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 336/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar SILVANEIDE ANDRADE DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 337/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ANA FRANCISCA PAULINO LOPES, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 338/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CICERO RONALDO ROMÃO DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 339/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO

NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar DEYSE ALVES CIRINO MACHADO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 340/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar TATIANE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 341/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar EMERSON EDER TORRES LEITE, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 342/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar FABRICIA MELO LOBO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 343/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JANAINA DE ARAÚJO LIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 344/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUIZ KLEBER MAIA LAVOR, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 345/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar PEDRO ITALO SOUSA CUSTÓDIO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

**DEMUTRAN / SESP**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 51/2021 - SESP/DEMUTRAN.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de dezembro de 2021.

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 02/2021/SESP/DEMUTRAN, REFERENTE AO CONTRATO 2019.08.14.01-DEMUTRAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o disposto na Lei Complementar 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 66 e seguintes, art. 77 e seguintes, bem como o art. 87 da lei 8.666/93;

Considerando, ainda, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo 02/2021/SESP/DEMUTRAN objetivando a apuração de responsabilidade pelo patente descumprimento das cláusulas contratuais, referente ao Contrato 2019.08.14.01-DEMUTRAN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania.

Portaria 017/2021.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 52/2021 - SESP/DEMUTRAN.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de dezembro de 2021.

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 03/2021/SESP-DEMUTRAN, REFERENTE AO CONTRATO 2016.03.14.01-DEMUTRAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o disposto na Lei Complementar 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 66 e seguintes, art. 77 e seguintes, bem como o art. 87 da lei 8.666/93;

Considerando, ainda, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo 03/2021/SESP-DEMUTRAN objetivando a apuração de responsabilidade pelo patente descumprimento das cláusulas contratuais, referente ao Contrato 2016.03.14.01-DEMUTRAN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania.

Portaria 017/2021.

### SEDEST

PORTARIA Nº 061/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 344/2021 do I Conselho Tutelar, de 01 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Dayane Batista da Silva, portadora do RG nº 200XXXXX85-5 SSP-CE, inscrita no CPF nº 045.XXX.XXX-16, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir à Juazeiro do Norte-CE uma adolescente que se encontra na unidade SOPAI e que recebeu alta médica, em Fortaleza/CE, saída aos 02/12/2021 e retorno aos 04/12/2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Dezembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 062/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 344/2021 do I Conselho Tutelar, de 01 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Ana Roberta Pinheiro de Aquino, portadora do RG nº 970XXXXX089 SSP-CE, inscrita no

CPF nº 879.XXX.XXX-87, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir à Juazeiro do Norte-CE uma adolescente que se encontra na unidade SOPAI e que recebeu alta médica, em Fortaleza/CE, saída aos 02/12/2021 e retorno aos 04/12/2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Dezembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**PORTARIA Nº 063/2021 - SEDEST**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 344/2021 do I Conselho Tutelar, de 01 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Emanuel de Melo Brito, portador do RG nº 200XXXXXXXX819 SSP-CE, inscrito no CPF nº 005.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir à Juazeiro do Norte-CE uma adolescente que se encontra na

unidade SOPAI e que recebeu alta médica, em Fortaleza/CE, saída aos 02/12/2021 e retorno aos 04/12/2021.

Art. 2º - A viagem será terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Dezembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

Portaria Nº 513/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr" CARLOS ALBERTO RIBEIRO" lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF, 01( uma) diária e 1/2 (meia) , a diária no valor de 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50(Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente á 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (atenção básica e secundária), referentes ao Terceiro Trimestre de 2021,que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza- Ce. Conforme Portaria 513/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO**EDITAL Nº 012/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO CICLO DE REIS- EDIÇÃO 2021- LEI ALDIR BLANC- RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

|    | Nome  | Nº de Inscrição | CPF            | Parecer     | Observação  |
|----|---|-----------------|----------------|-------------|---|
| 01 | ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO<br>(ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS) | On- 1771587274  | 890.023.775-68 | selecionada | O proponente cumpriu com todos os requisitos técnicos exigidos no edital. |

[secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA



**EDITAL Nº 012/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO CICLO DE REIS- EDIÇÃO 2021- LEI ALDIR BLANC- RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

|    | Nome  | Nº de Inscrição | CPF            | Parecer     | Observação  |
|----|---|-----------------|----------------|-------------|---|
| 01 | ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO<br>(ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS) | On-1771587274   | 890.023.775-68 | selecionada | O proponente cumpriu com todos os requisitos técnicos exigidos no edital. |

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



**EDITAL Nº 013 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EDIÇÃO 2022- LEI ALDIR BLANC-RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

|    | Nome   | Nº de Inscrição     | CPF                   | Parecer            | Observação  |
|----|--|---------------------|-----------------------|--------------------|---|
| 01 | Francisco Josué Farias Barreto<br>(COMUNIDADE ZAILA LAVOR) | <u>On- 39725916</u> | <u>701.204.043-20</u> | <u>selecionado</u> | O proponente cumpriu com todos os requisitos técnicos exigidos no edital. |

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURAMINISTÉRIO DO  
TURISMO

**EDITAL Nº 013 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EDIÇÃO 2022- LEI ALDIR BLANC-RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

|    | Nome   | Nº de Inscrição     | CPF                   | Parecer            | Observação  |
|----|--|---------------------|-----------------------|--------------------|---|
| 01 | Francisco Josué Farias Barreto<br>(COMUNIDADE ZAILA LAVOR) | <u>On- 39725916</u> | <u>701.204.043-20</u> | <u>selecionado</u> | O proponente cumpriu com todos os requisitos técnicos exigidos no edital. |

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

## PREVIJUNO

PORTARIA Nº 13/2021 – PREVIJUNO

Altera a Portaria nº 8 – PREVIJUNO, de 13 de setembro de 2021, que cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e que estabelece critérios para eliminação de documentos do arquivo das dependências do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990, e o art. 8º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 636 de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º A Portaria nº 8 – PREVIJUNO, de 13 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º (...)

Parágrafo único. (...)

b) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Técnico de Digitalização e Arquivo Público;”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12/2021-PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 03 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF – 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DE ALÍQUOTA DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL. DILIGÊNCIA. INDEFERIMENTO

PROCESSO JIF Nº.: 3118/2021

REQUERENTE: KARIRI HOME CENTER LLTDA

CPF/CNPJ: 32.282.883/0001-43

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para REVISÃO DE ALÍQUOTA DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL. No entanto, analisando os documentos acostados aos autos e, após diligência do setor de arrecadação do município, efetuada pelo Fiscal de Tributos o sr. Teógenes Campos Fernandes, apurou-se que o lançamento do tributo foi efetuado conforme os ditames legais.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, observando os art. 541 e o art. 542 do Código Tributário Municipal (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2021

Joana D’arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE. DEFERIMENTO CONDICIONADO.

PROCESSO JIF Nº: 7452/2021

REQUERENTE: OI S/A

CPF/CNPJ: 76.535.764/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1285

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para obter a IMUNIDADE do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. Após a análise dos documentos acostados aos autos, verificou-se que o processo foi instruído com os documentos necessários para julgamento do pleito. Sendo assim, o requerimento foi DEFERIDO, mas de forma CONDICIONADA, visto que o imóvel possui débitos com o Fisco Municipal. Assim sendo, o requerente deve pagar todo o débito com o Município, para, posteriormente, transferir o bem.

Isto posto, deve incidir a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA no valor do imóvel que será integralizado ao capital social da empresa, ou seja, sobre o valor de R\$ 3.134.053,26 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e seis centavos), nos termos do RE nº 796.376 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instancia.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - TLL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 7575/2021

REQUERENTE: CERAMICA LIDER LTDA ME

CPF/CNPJ: 07.574.262/0001-09

RELATOR: SALAVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - TLL, período 2017 a 2020. Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: contrato social da empresa, bem como comprovante de endereço do representante legal. Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DEFERIMENTO CONDICIONADO.

PROCESSO JIF Nº 7642/2021

REQUERENTE: EVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 42.595.912/001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1572032

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, sob argumento do requerente ser optante do SIMPLES NACIONAL. No entanto, analisando os documentos acostados ao processo, verificou-se a falta de alguns documentos, quais sejam: cópia do RG e CPF do requerente, comprovante de endereço e contrato social da empresa. No entanto, mesmo com a falta de documentos o processo foi julgado, dado que foi realizada pesquisa junto ao Fisco Municipal e ao SIMPLES NACIONAL e apurou-se a veracidade das informações trazidas pelo requerente através das PGDAS-D.

Deste modo, o processo foi DEFERIDO, mas CONDICIONADO a apresentação dos documentos faltantes no prazo e 10 dias, após a publicação, sob pena de indeferimento.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 7944/2021

REQUERENTE: MARTA ALESSANDRA DE MELO AGRA

CPF/CNPJ: 34.150.270/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1563222

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, sob argumento do requerente ser optante do SIMPLES NACIONAL. No entanto, analisando os documentos acostados ao processo, verificou-se a falta de alguns documentos, quais sejam: comprovante de endereço do representante da empresa e o contrato social. Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 8348/2021

REQUERENTE: CRC CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA

CPF/CNPJ: 11.331.451/0001-28

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documento de identificação do requerente, comprovante de endereço, assim como, contrato social da empresa. Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2021008923

REQUERENTE: FAZENDA MASSAPE HOLDING E PARTICIPAÇÕES

CPF/CNPJ: 10.689.003/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1056798

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

DEFERIR o requerimento de IMUNIDADE do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, devendo incidir a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA no valor do imóvel que foi integralizado ao capital social da empresa, ou seja, sobre o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do RE nº 796.376 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, de 1ª Instancia.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

## AMAJU

PORTARIA Nº 28/2021-AMAJU/PJN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações, Lei Complementar nº 85, de 10 de maio de 2012 e art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional para execução da atividade de Auxiliar de Serviços Gerais.

• PRICYLLA DAVILLA FREITAS MACEDO  
CPF 013.XXX.XXX-61

• CLÉCIO JAMILSON BEZERRA DOS SANTOS  
CPF 058.XXX.XXX-01

• RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA  
CPF 875.XXX.XXX-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de dezembro de 2021.

JOSE ERALDO OLIVEIRA COSTA  
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente  
Portaria Nº 016/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional para execução das atividades de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando a necessidade de manutenção, e dos serviços de limpeza da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, publica-se o presente Edital, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira - Do Regime de Contratação

1.1 O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base na lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula Segunda - Do Número de Vagas

| ITENS | Descrição               | Nº de vagas imediato | Cadastro Reserva |
|-------|-------------------------|----------------------|------------------|
| 1     | Aux. De Serviços Gerais | 01                   | 03               |

Cláusula Terceira - Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos acima mencionados.

I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;

II. Estar em gozo dos direitos políticos;

III. Estar quites com obrigações eleitorais;

IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;

V. Ter idade mínima de 21 anos completos na data da assinatura do contrato;

VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;

VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;

VIII. Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 (quarenta) horas semanais;

IX. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;

X. Comprovação de Ensino Fundamental Completo.

Cláusula Quarta - Da Remuneração.

| ITENS | Descrição               | Remuneração  |
|-------|-------------------------|--------------|
| 01    | Aux. De Serviços Gerais | R\$ 1.100,00 |

Cláusula Quinta - Da Carga Horária.

5.1 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Sexta - Do Período de Contratação.

6.1 Vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período;

6.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

Cláusula Sétima - Das Inscrições

7.1 Os interessados deverão se inscrever entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2021 na Sede da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, Localizada na Rua Tabelaio Luiz Teófilo Machado, nº 28, Bairro Lagoa Seca, no período das 07h30min às 11h30min e 13:00hs às 17:00hs.

7.2 O candidato deverá apresentar cópias da documentação solicitada na cláusula 7.3, e documentos originais, para que o servidor público faça a autenticação com carimbo, no ato da inscrição.

7.3 Os documentos pessoais relacionados abaixo deverão ser entregues em um envelope simples identificado com NOME e CPF do candidato para avaliação na seguinte sequência:

I. Ficha de Inscrição (Anexo C) devidamente preenchida e assinada;

II. Cópia frente e verso de documento de identificação com foto;

III. Cópia de Comprovante de Residência;

IV. Cópia do Título Eleitoral;

V. Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino;

VI. Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);

VII. Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental;

VIII. Currículo do candidato Acompanhado das cópias Comprobatórias (FRENTE E VERSO) do tempo de serviço na área de atuação como do Cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição ou empresa;

IX. Declaração de Não Acumulação de Vínculo com a Administração Pública (Anexo D);

X. Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser adquirida por meio do link <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

XI. Cópias frente e verso dos Certificados ou Declarações dos Cursos na área do cargo inscrito ou áreas afins.

Cláusula Oitava - Do Processo Seletivo para contratação dos Cargos.

8.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas distintas e sucessivas, conforme está demonstrado a seguir:

1º Fase: Análise Curricular: 50 Pontos (Eliminatório e Classificatório);

2º Fase: Entrevista: 50 Pontos (Eliminatório e Classificatório).

8.2 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação do currículo com as comprovações por tempo de experiências profissionais nas funções conforme Cláusula Segunda com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios da cláusula 8.2.1.

8.2.1 Experiência no exercício profissional nos cargos conforme Cláusula Segunda contado em dias, máximo de 50 (cinquenta) pontos:

- Até 1 ano - 5,00 (cinco) pontos;
- De 1 ano a 1 anos e 11 meses - 10,00 (dez) pontos;
- De 2 anos a 2 anos e 11 meses - 20,00 (vinte) pontos;
- De 3 anos a 3 anos e 11 meses - 30,00 (trinta) pontos;
- De 4 anos a 4 anos e 11 meses - 40,00 (quarenta) pontos;
- Acima de 5 anos - 50,00 (cinquenta) pontos.

8.2.2 A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, tem a finalidade de avaliar a experiência profissional; habilidade técnica; domínio do conteúdo da área de atuação; habilidade de comunicação,

a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do candidato voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação, com pontuação distribuída conforme Anexo.

8.2.3 No momento da entrevista não será permitido o uso de celulares ou gravadores sob a penalidade de o candidato ser desclassificado do processo seletivo simplificado.

8.2.4 As entrevistas ocorrerão na Sede da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, nos dias 13 e 14 de dezembro, das 07h:30min às 11:00hs e de 13h:30min às 17:00hs.

CLÁUSULA NONA – Critério de Desempate.

09.1 Maior tempo de experiência;

09.2 Maior nota na entrevista;

09.3 Maior pontuação na entrevista;

09.4 Maior idade.

Cláusula Décima – Dos Recursos para os cargos.

10.1 Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares conforme cronograma no Anexo A.

10.2 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoantes aos critérios de avaliação (Item 8).

10.3 Os recursos deverão ser entregues no Setor Administrativo na Sede da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, no período das 07h30min às 11h30min e 13:00hs às 17:00hs do dia 17/12/2021.

10.4 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial conforme cronograma no Anexo A.

Cláusula Décima Primeira – Do Resultado.

11.1 A classificação final dos candidatos poderá ser publicada a qualquer momento, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para o respectivo cargo.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2021

JOSE ERALDO OLIVEIRA COSTA

Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Portaria N° 016/2021

#### ANEXO A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA                        | ETAPAS DA SELEÇÃO  |
|-----------------------------|--|
| 07 a 08 de dezembro 2021    | Inscrição (presencial)                                     |
| 10 de dezembro 2021         | Resultado Parcial e Divulgação do Calendário de Entrevista |
| 13 a 14 de dezembro de 2021 | Entrevista   |
| 16 de dezembro de 2021      | Divulgação dos Resultados                                  |
| 17 de dezembro 2021         | Período para Submissão de Recursos                         |
| 21 de dezembro de 2021      | Resultado e Convocação dos Aprovados                       |

#### ANEXO B - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

| ITENS | CARGO                       | ATRIBUIÇÕES  |
|-------|-----------------------------|--|
| 01    | Auxiliar de Serviços Gerais | Tem como tarefa prestar ajuda imediata em diversas funções dentro dos equipamentos e também garante o suporte necessário a quem precisa. Além disso, esse profissional é responsável pelos serviços de manutenção e limpeza. |



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Autarquia Municipal de Meio Ambiente  
de Juazeiro do Norte (AMAJU)*

**ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| DADOS PESSOAIS  |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| Nome:   |                   |                  |
| Nome Social:  |                   |                  |
| Candidato à vaga de pessoa com deficiência: ( ) Sim ( ) Não   |                   |                  |
| Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais ( ) Sim ( ) Não |                   |                  |
| RG:   | Órgão Emissor:    | Data de Emissão: |
| CPF:  |                   |                  |
| CNH:  | Categoria:        |                  |
| Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  |                   | Estado Civil:    |
| Data de Nascimento:   | Naturalidade:     | UF:              |
| Nome da Mãe:  |                   |                  |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL  |                   |                  |
| Rua:  | Nº                | Complemento:     |
| Bairro:   | Cidade:           | UF:              |
| CEP:  | Telefone:         | Celular:         |
| E-mail:   |                   |                  |
| Formação Acadêmica – Educação Básica  |                   |                  |
| Curso:  | Cidade/UF:        |                  |
| Instituição:  | Ano de Conclusão: |                  |
| Formação Acadêmica - Curso  |                   |                  |
| Curso:  |                   |                  |
| Instituição:  | Ano:              | Cidade:          |
| Curso:  |                   |                  |
| Instituição:  | Ano:              | Cidade:          |
| Outras Formações – Cursos Acima de 40 hs  |                   |                  |
| Curso:  | Ano:              |                  |
| Instituição:  | C.Horária:        | Cidade:          |
| Curso:  | Ano:              |                  |
| Instituição:  | C.Horária:        | Cidade:          |
| Curso:  | Ano:              |                  |
| Instituição:  | C.Horária:        | Cidade:          |

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Autarquia Municipal de Meio Ambiente  
de Juazeiro do Norte (AMAJU)*

#### ANEXO D – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob pena da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e considerando a Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para função de \_\_\_\_\_ que:

#### Acumulação de Vínculo

( ) Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

( ) Acumulo cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_ sob o vínculo de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

( ) Percebo aposentadoria referente ao cargo de \_\_\_\_\_ no regime de \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_

Comprometo-me a comunicar a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com a finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Autarquia Municipal de Meio Ambiente  
de Juazeiro do Norte (AMAJU)*

**ANEXO E – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**

Dados do Médico:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CRM/UF: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Declaro que o(a) Sr(a): \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, concorrendo a uma vaga para função de \_\_\_\_\_ conforme Portaria fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), com Deficiência (física/auditiva/visual) CID: \_\_\_\_\_, em razão do seguinte quadro: \_\_\_\_\_

considerado Apto(a) para exercício da função no cargo de \_\_\_\_\_.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ass. c/ carimbo do médico

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2021.11.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos referentes ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.12.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, na data de 06 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DE 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2017.12.01.07/SETUR. Concorrência Nº01/2017-GAB. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio do por meio da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte-CE/SETUR, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr Paulo Cesar de Lima Andreino, residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, e a Empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 5335, Sala 614, 615 e 616, Bairro Papicu, Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.368.242/0001-60, neste ato representada pelo Sr. André Moreira Nogueira, Diretor de Planejamento, portador do CPF n. 822.880.383-49, RG nº 97002128490. Objeto: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de dezembro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar por 12 meses a vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Cesar de Lima Andreino e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de novembro de 2021.

## EXTRATO DE 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2017.12.01.01/GAB. Concorrência Nº01/2017-GAB. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio do Gabinete do Prefeito e a empresa FLEX COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de dezembro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. Signatários: Francisco Carlos Macêdo Tavares e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de novembro de 2021.

## EXTRATO DO 8º (OITO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2017.12.04.01-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa COSAMPA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do município de juazeiro do norte, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de Março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de janeiro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Janio Keilthon Teixeira Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de dezembro de 2021

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2018.09.28.02 - SESP, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP e o INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-IMPAZ. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Mediadora da Paz, 01, São José - para fins de funcionamento do aparato Policial da Polícia Civil, do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 28 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 28 de setembro de 2021. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Instituto Religioso das Medianeiras da Paz-IMPAZ representado por seu representante legal Jonatan Carvalho Sousa.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

## PREGÃO N. 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2021.06.04.0012, referente ao PREGÃO n. 2021.04.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática devidamente instalados com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE. Do Fundamento Legal: Art. 4º-I da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MP 926, de 20 de março de 2020, conforme previsão na Cláusula quarta - item 4.3 do Contrato Original. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 653,31 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) ao valor do contrato original pactuado, em virtude do acréscimo dos quantitativos das locações das impressoras,. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Antônio Simões Paiva Filho. Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2021.

## EXTRATO DE 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2017.12.01.01/GAB. Concorrência Nº01/2017-GAB. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio do Gabinete do Prefeito e a empresa FLEX COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de dezembro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. Signatários: Francisco Carlos Macêdo Tavares e André Moreira Nogueira.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de novembro de 2021.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.11.29.01 a seguir: Objeto: localizado na Rua Monsenhor Esmeraldo, nº242, Franciscanos, Juazeiro do Norte, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde 54/55 (ESF 54/55) do Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: Renato de Sousa Pereira - CE, CPF 615.912.623-72. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Data: 01 de Dezembro de 2021.

## MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2020.06.81 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 06/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 21 DE JULHO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA PHELIPE KEOMA ALMEIDA MARQUES CORDEIRO, PORTADOR DO CPF 041.776.943-12, DENOMINADO CONTRATADO, NA DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL COM SEGMENTO DE MÚSICAS ALTERNATIVAS EM EVENTO EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A AIDS, VALOR GLOBAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302. 13 392 00691.061, ELEMENTO DE DESPESA DE PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG N° 1964771 SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB N° 020.561.314-47 DE OUTRO LADO O GRUPO/ARTISTA PHELIPE KEOMA ALMEIDA MARQUES CORDEIRO, PORTADOR DO CPF 041.776.943-12 DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Imprensa Oficial de  
Juazeiro do Norte-Ce  
3566-1029**



**Exemplares disponíveis na página  
[https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/  
diariolista.php](https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php)**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andrelino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

